



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 11293/2023/MF

Brasília, 27 de abril de 2023.

A Sua Excelência a Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 56, de 28.03.2023, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 373/2023, de autoria da Senhora Deputada ADRIANA VENTURA E OUTROS, que solicita “informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, para elucidar o imaginário “colchão” da Petrobras, que permitiria diminuir/elevar o preço dos combustíveis”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação dos parlamentares, o Despacho 33553144, da Assessoria Especial de para Assuntos Parlamentares e Federativos, que encaminha a manifestação da Assessoria Especial de Comunicação Social, e o Despacho 33606166, da Secretaria-Executiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 28/04/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33562329** e o código CRC **7D4B8442**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.101094/2023-19.

SEI nº 33562329



DESPACHO

Processo nº 19995.101094/2023-19

Trata-se da resposta ao Despacho 33320481, por meio do qual a Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o Requerimento de Informação nº 373/2023, que “Requer informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, para elucidar o imaginário “colchão” da Petrobras, que permitiria diminuir/elevar o preço dos combustíveis”.

1) Em que consiste o “colchão” da Petrobras, que permite diminuir/elevar o preço dos combustíveis?

Resposta: *Trata-se de uma expressão **informal** que foi utilizada para fazer referência à variação de preços de combustíveis, referente à Paridade Preço de Importação (PPI), aplicada pela Petrobras.*

Dado que o “colchão” foi somente uma expressão informal, os itens 2 a 14 do presente Requerimento de Informação, referem-se tão somente ao mecanismo que utiliza a Paridade Preço de Importação (PPI) pela Petrobras.

Brasília, 25 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente

CID ANDRADE

Coordenador Geral de Assuntos Corporativos

CHICO PRADO

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Cid Antonio Paraguassu de Andrade Junior, Coordenador(a)-Geral**, em 26/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Prado Macedo, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 26/04/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33528086** e o código CRC **5B37D7F2**.



DESPACHO

Processo nº 19995.101094/2023-19

Trata-se do Requerimento de Informação nº 373, de 2023, de autoria da Deputada Adriana Ventura, que solicita “informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, para elucidar o imaginário “colchão” da Petrobras, que permitiria diminuir/elevar o preço dos combustíveis”.

Registra-se que os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM), do Gabinete do Ministro da Fazenda, a qual, nos termos do Despacho 33528086, prestou esclarecimentos referentes ao supracitado requerimento.

Diante do exposto, acolho a manifestação da ASCOM e submeto a documentação para despacho Ministerial.

CLÁUDIA TAVARES

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tavares Fernandes, Chefe(a) de Assessoria**, em 26/04/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33553144** e o código CRC **6E873D29**.